



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 473 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 14, de 13/04/2005, alterada pela Resolução nº 55, de 30/11/2005, deste Tribunal, observado o disposto na Resolução nº 001, em 20/02/2008, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 24/09/2009, ao apreciar o Processo Administrativo nº 4.152/2009-TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 14/10/2009, ao julgamento do PA nº 2009.00.00.001303-7,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, com efeitos a partir de 19/11/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE